



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



Processo Administrativo n.º: 011/2025

Inexigibilidade n.º 002/2025- FME

DESPACHO

Constata-se dos autos manifestação da comissão de licitação acerca da possibilidade de contratação de assessoria jurídica por inexigibilidade de licitação.

Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, indico o escritório **JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ n.º 24.451.515/0001-76**, o qual detém notória experiência na área do direito público para atendimento das demandas desta municipalidade, já tendo desempenhado as atividades objeto deste processo no município de maneira satisfatória.

Desta forma, determino que colha-se da pessoa acima indicada comprovação de que de experiência e qualificação que expressem notória especialização para prestar, a esta municipalidade, serviços técnicos profissionais relativos a assessoria contábil.

Pium – TO, 09 de janeiro de 2025.

Eliane Araujo do Monte Palma Silva
Gestora do FME